



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

PROVIMENTO N.º. 01/CONSUNI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a supressão do § 1º do Artigo 23 do Estatuto da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião do dia 20 de dezembro de 2007, na forma do que dispõe o Art. 3º. da Lei n.º. 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos, 11, letra **b**, e 25 letra **s**, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º Fica suprimido o § 1º. do artigo 23 do Estatuto desta Universidade.

Art. 2º O § 2º. do mencionado artigo passa a vigorar como parágrafo único e com a mesma redação.

Art. 3º O presente Provimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2007.

Prof. Ícaro de Sousa Moreira

Reitor

/ivvd.-: